

✓m? 
Rokai



União das Freguesias São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

(Mandato 2025/ 2029)

ATA n.º 4

Ata da reunião extraordinária da Junta de Freguesia da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, realizada no dia dezanove de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício sede da Freguesia, sito na Av. 16 de agosto nº 10, na Vila de S. Pedro de Alva, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu a Junta de Freguesia depois de devidamente convocada pelo seu Presidente.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: eleito por sufrágio direto, o Presidente da Junta de Freguesia Jaime Miguel Cordeiro Brito, e os vogais eleitos em Assembleia de Freguesia, Georgina Nazaré Santos Oliveira, Secretária e Paulo Jorge Bastos Kokai, Tesoureiro.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Período da ordem do dia:

- 1) Discussão e votação do Orçamento para o ano de 2026;
- 2) Discussão e votação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026;
- 3) Discussão e votação Quadro de Pessoal 2026;
- 4) Aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas;
- 5) Discussão e votação dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Acordos de Colaboração a estabelecer entre esta Autarquia e o Município de Penacova.

Período da ordem do dia

Ponto um – No cumprimento ao exposto no ponto 3 do artº 5º de Lei nº 24/98, de 26 de maio, que contempla o envio da proposta de orçamento ao líder da Bancada do Partido Socialista da Assembleia de Freguesia e após a receção da resposta por parte do mesmo, não foi acrescentado qualquer contributo ao documento.

No entanto a referida proposta sofreu ainda uma alteração ao nível da receita, por via das negociações estabelecidas entre as Juntas de Freguesia e o Município de Penacova. Assim, foi analisado e aprovado unanimemente pelo Executivo o Orçamento 2026.

Ponto dois – O Plano Plurianual de Investimentos, depois de analisado e discutido foi aprovado unanimemente pelo Executivo.

Ponto três – Foi aprovado por unanimidade o quadro de pessoal para o ano de 2026, mantendo a mesma estrutura sem sofrer qualquer alteração no número de recursos humanos.

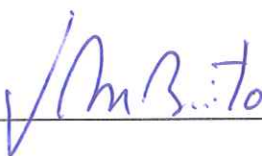
Ponto quatro – O Regulamento e Tabela Geral de Taxas é sempre antecedido de um preambulo que contém as regras instrumentais necessárias à boa aplicação, revisão e alteração. Entre outras soluções, prevê-se a revisão periódica do valor das taxas, com vista a garantir a sua permanente adequação ao custo ou valor das prestações dirigidas pela autarquia aos diversos interessados.

Assim, deliberou este Executivo, por unanimidade, proceder à atualização da taxa para abertura de Covato, atendendo aos valores apresentados pelos prestadores desse serviço e que passa a ser de 319,80 € por covato. Esta deliberação será remetida para aprovação da Assembleia de Freguesia.

Ponto cinco - Foram presentes ao Executivo as minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, do Acordo de Colaboração no apoio às despesas de funcionamento do Posto dos Correios, do Acordo de Colaboração no apoio às despesas de funcionamento do Espaço de Cidadão e do Acordo de Colaboração no apoio às despesas correntes tidas com atividades de âmbito cultural a estabelecer entre o Município de Penacova e a União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, referente ao ano civil de 2026, que depois de analisadas e discutidas, foram aprovadas por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram vinte horas. Para constar, e para os devidos e legais efeitos, lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada e vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da União de Freguesias,



A Vogal da Junta,



A Vogal da Junta,